



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 625/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal por emenda parlamentar, no Município de Papanduva.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294ª reunião ordinária de 02 de setembro de 2025.

Considerando a Resolução nº 107/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por emenda parlamentar de proposta nº 36000699805202500, no valor de R\$ 2.240.892,00 (Dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais), em parcela única, destinado ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimentos de Metas, no Município de Papanduva.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1O087YS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/09/2025 às 09:17:48

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/09/2025 às 10:09:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfTDZFPMDg3WVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **L1O087YS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.